



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 470/2022

INDICAMOS QUE SEJAM CERCADOS O CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA E O PLAYGROUND, DO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de que sejam cercados o campo de futebol de areia e o playground, do Bairro Morada do Bosque I, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o campo de futebol de areia e o playground do Bairro Morada do Bosque I, não possuem cerca, nem qualquer tipo de estrutura que impeça que os animais tenham acesso a areia;

Considerando que animais como cachorros e gatos utilizam a areia do campo de futebol e do playground para defecarem, tornando-a contaminada, podendo transmitir doenças, aos frequentadores;

Considerando que a areia seca contaminada por fezes de animais pode transmitir parasitas e larvas, como é o caso do bicho geográfico;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2022.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador Podemos

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS